



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6006 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 395/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 079/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THAINARA MILENA DE FREITAS ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 389/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260169394, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0902144-48.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	48.253-6	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 388/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Lei Complementar nº. 145/2014, Processo SEMAD-20260167537, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0816416-39.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Especialidades Odontológicas - GEO, à servidora SILVANIA MOURA DA SILVA, matrícula nº. 72.810-4, Odontólogo, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 386/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260206850, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0896210-12.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LELIA SA DE OLIVEIRA AMBROSIO	14.642-1	III - A	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 385/2026-A.P., DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. SEMAD-20251422002, de acordo com Sentença Judicial proferida pela Segunda Câmara Cível, através do Processo nº.0862256-43.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria que atribuir a Gratificação de Apoio à Educação Social - GAES, à servidora MARIZE DA SILVA DAVINO, matrícula nº. 42.852-3, GNM-B-V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, contida na portaria nº.4227/2025-A.P., de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 384/2026-A.P., DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260173359, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865546-95.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Educadora Infantil abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ASENATE DA SILVA ANDRÉ	62.216-8	C - I	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 383/2026-A.P., DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260178040, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0906723-39.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JIUSSARA DE FREITAS CARVALHO DA SILVA	37.701-5	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20251803782 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA LTDA CPNJ 07.259.925/0003-62.

ENDEREÇO: Rua. Natércia, 80, Vila Carolina, CEP 02724-020, São Paulo/ SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Referências Teóricas Didáticos, Paradidáticos, Literários e Pedagógicos Nacionais, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2025 – Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Maranhão – Campus Imperatriz. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 22.089.603,73 (vinte e dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e três reais e setenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2-151; 2-921; 2-922; 1-119

FONTE DO RECURSO: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

Natal, 31 de dezembro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

SILAS MACIEL DOS SANTOS– Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20251877140 SME/PMN
 PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME
 CNPJ 08.241.747/0005-77
 PELA CONTRATADA: UTILGRÁFICA E EDITORA LTDA, CPNJ 70.220.413/0001-67
 ENDEREÇO: RUA DOS PRAZERES, 238, BOA VISTA - RECIFE - PERNAMBUCO - CEP 50070-570
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais didáticos e a implantação de um Sistema de Avaliação Educacional para os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Natal.
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.923.213,68 (quatorze milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE: 1-101;
 FONTE DO RECURSO: 15000000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 Natal, 31 de dezembro de 2025.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante
 MARCELO ROBERTO DIAS FIGUEROA– Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
 É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251761257
 NOME DO CREDOR: UTILGRÁFICA E EDITORA LTDA, CPNJ 70.220.413/0001-67.
 ENDEREÇO: RUA DOS PRAZERES, 238, BOA VISTA - RECIFE - PERNAMBUCO - CEP 50070-570
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais didáticos e a implantação de um Sistema de Avaliação Educacional para os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Natal.
 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:
 ATIVIDADE: 1-101;;
 FONTE: 15000000;
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VALOR TOTAL: R\$ 14.923.213,68 (quatorze milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos).
 Natal, 31 de dezembro de 2025.
 MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS
 Diretora do DAG/SME
 RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.
 Publique-se na forma da lei.
 Natal, 31 de dezembro de 2025.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
 Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20260015303
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 07.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 29.253.884/0001-78.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços prestados pelas categorias de Administrador de Redes, Técnico em Informática e Eletricista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.610.002,76 (dois milhões, seiscentos e dez mil, dois reais e setenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: Início em 09 de fevereiro de 2026 e término em 08 de fevereiro de 2027.
 ATIVIDADE: 2-177.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 FONTE: 15000000
 SUBFONTE: 1001
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
 Natal, 09 de fevereiro de 2026.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela contratante
 VANIA MARIA DE FREITAS – Pela contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241057467
 NOME DO CREDOR: HOZANA SOARES DE LIMA – CPF 752.472.164-15.
 ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação da “CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, em decorrência de erro material.
 VIGÊNCIA: O prazo da locação será de 12 meses, com início em 09 de maio de 2025 e término em 08 de maio de 2026.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE: 2-178; 2-179
 FONTE DE RECURSO: 15500000
 SUBFONTE:
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR TOTAL: O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 1.716,73 (mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$20.600,76 (vinte mil, seiscentos reais e setenta e seis centavos) correspondente ao referido período.
 Natal, 13 de fevereiro de 2026.
 MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS
 Diretora do DAG/SME
 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.
 Natal, 13 de fevereiro de 2026.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20241057467 SME/PMN
 PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SME, CNPJ 08.241.747/0005-77
 PELA CONTRATADA: HOZANA SOARES DE LIMA – CPF 752.472.164-15.
 ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação da “CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, em decorrência de erro material.
 VIGÊNCIA: O prazo da locação será de 12 meses, com início em 08 de maio de 2025 e término em 07 de maio de 2026.
 VALOR TOTAL: O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 1.716,73 (mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.600,76 (vinte mil, seiscentos reais e setenta e seis centavos) correspondente ao referido período.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE: 2-178; 2-179
 FONTE DE RECURSO: 15500000
 SUB-FONTE:
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.
 Natal, 13 de fevereiro de 2026.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante
 HOZANA SOARES DE LIMA – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/26, PISO DA ENFERMAGEM
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: GRUPO REVIVER NATAL - CNPJ Nº: 17.695.047/0001-10.
 PROCESSO Nº: 20231201025.
 OBJETO:O presente instrumento tem, por objeto, o Repasse dos Valores destinados ao pagamento da complementação do PISO DA CATEGORIA DE ENFERMAGEM, realizado pela União Federal, conforme informações do INVESTSUS, para as entidades Privadas e/ou Filantrópicas, que atendem, pacientes do SUS, num percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
 VALOR: O CONTRATANTE repassará, ao CONTRATADO, em Repasse Mensal, o valor de R\$1.121,93 (mil, cento e vinte e um reais e noventa e três centavos), a serem efetuados de acordo com os valores Transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Natal, para fins de cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, Técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, vinculados ao prestador.
 BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado na Lei 14.133/2021.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser rescindido caso haja interrupção dos repasses por parte do Ministério de Saúde.
 DATA DA ASSINATURA: 11.02.2026.
 SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dra. Ana Tereza Fiuza da Mota, pelo GRUPO REVIVER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
 Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
 Procurador: Humberto Antônio Barbosa de Lima
 Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 019/2026 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 10/02/2026

Processo nº: 20251521663 - SEFIN
 Assunto: Restituição de ISS
 Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL
 Recorrido: GBS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
 Recurso Ex-Officio

Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas

ACÓRDÃO Nº 025/2026-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. ALTERAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO COM EFEITOS RETROATIVOS. RECOLHIMENTO DE ISS NA MODALIDADE HOMOLOGADA APÓS ENQUADRAMENTO NO REGIME FIXO. PAGAMENTO INDEVIDO COMPROVADO. ART. 165 DO CTN. DIREITO À RESTITUIÇÃO CONFIGURADO. DECISÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos presentes, em conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que julgou procedente o pedido de restituição de indébito formulado por GBS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, reconhecendo o direito à restituição do valor histórico de R\$ 19.446,22 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do voto da Relatora. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 10 de fevereiro de 2026.

Processo nº: 20250808717 – SEFIN

Assunto: Restituição de ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: ANTONIA VICENCIA CRISPIM

Recurso Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO Nº. 026 /2026 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV. NEGÓCIO JURÍDICO NÃO CONCRETIZADO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes, em conhecer do recurso Ex-Ofício, e em negar-lhe provimento, para julgar procedente o pedido de restituição, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 10 de fevereiro de 2026.

Processo nº.: 20250723754 -SEFIN

Assunto: Auto de Infração de ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: GRADUAL TELEINFORMATICA LTDA

Recurso ex officio

Relatora : Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

ACÓRDÃO Nº. 027/2026 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO DO ISS HOMOLOGADO. COMPROVAÇÃO DE PARTE DO PAGAMENTO. DAS DO SIMPLES NACIONAL. EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso ex officio e negar-lhe provimento, mantendo o julgamento de primeira instância, pela procedência do auto de infração, devendo o valor histórico do ISS ser reduzido para o montante de R\$ 6.938,48 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais, e quarenta e oito centavos), acrescida da multa e dos encargos legais cabíveis, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal deste Município, ratificado pelo parecer oral do procurador municipal presente na sessão, nos termos do voto da relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 10 de fevereiro de 2026.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 12/02/2026

Processo nº.: 20251262951 – SEFIN

Assunto: RCL /ISS autônomo

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: ANA CECILIA CARLOS DANTAS DE ALBUQUERQUE

Recurso Ex-Ofício

Relator (a): Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

ACÓRDÃO Nº 028/2026 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO. COMPROVADA A NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO PERÍODO SOLICITADO. RECURSO EX OFFICIO RECEBIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade dos votos, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral Municipal, em conhecer do Recurso ex-officio e negar provimento, para julgar pela procedência da reclamação contra lançamento de ISS de Ana Cecilia Carlos Dantas de Albuquerque, referente à inscrição municipal nº 2165090, cancelando os lançamentos de ISS autônomo do período de 2021 a 2024, nos termos do voto da relatora. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 12 de fevereiro de 2026.

Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2026.

Clarice Dantas Revoredo-Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 018/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 26 de Fevereiro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026:

Processo nº: 20260001639 -SEFIN – RCL/IPTU E TLP - Recorrente: FRANCISCO HONORIO DE MEDEIROS FILHO –Advogada: Bárbara Lima de Medeiros OAB/RN nº 23.215 - Recorrida: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relator Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 2025090574 -SEFIN – RCL/ISS autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: JOELMA DA SILVA BARBOSA FERREIRA – Recurso Ex-Ofício - Relator Conselheiro Miqueias Beserra da Silva;

Processo nº: 20220110107 – SEFIN – Restituição de ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: ESDRAS HENRIQUE LIMA DA COSTA - Recurso Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20250060232 – SEFIN – RCL de ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: J.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E HOTELEIROS LTDA- Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira;

Processo nº:20250148326 - SEFIN – Restituição de ISS - Recorrente: ZAPISP DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA - Recorrida: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário – Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link:

(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFlyZz09>) . Natal (RN), 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior

Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 017/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 25 de Fevereiro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026:

Processo nº: 20250534374 – SEFIN - Restituição de ISS – Recorrente: VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS LIMITADA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas;

Processo nº: 20251709158 – SEFIN – Restituição de TVS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: ORTOVITA - CENTRO DE ORTOPEDIA INTEGRADA LTDA- Recurso Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº: 20251791695 – SEFIN – Restituição de IPTU e TLP c/c Compensação – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: FRANCISCA BATISTA - Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20251729116 – SEFIN - Restituição de IPTU – Recorrente: RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS – Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

NOTAS: I – Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGFTZlUWFlJyZz09>) .

Natal (RN), 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 29002/2026

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº 20260060651

CNPJ: 03.657.079/0001-16

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE - ANAMMA

ENDEREÇO: SRTS Conjunto L Lote 38, 30, Bloco 02 QD 701, Asa Sul, sala 617/parte E

OBJETO: Pagamento da Anuidade para 2026 da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária – 229.47 - FUNDO ÚNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM Projeto/Atividade – 115.122.001.2-093 - MANUTENÇÃO DO FUNAM Elemento de Despesa: 33390390 - 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS

Valor: 6.000,00 (seis mil reais) Fonte: 17591302

Fonte: 17591302

Anexo: 1

Natal/RN, 12 de Fevereiro de 2026

Tatiana Virginia Roque-FINANCEIRO/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/ SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 11/2026 – GS/SEMTAS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido à Comissão instituída por meio da Portaria nº 100/2024, de 15/05/2024,

publicada no Diário Oficial do Município nº 5445 em 16/05/2024, p. 08, reinstaurada pela Portaria nº 246/2025, de 02/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5843, em 03/09/2025, p. 12, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente nos autos do Processo Administrativo Nº: 20231647090.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 12/2026 – GS/SEMTAS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstaurar por 90 (noventa) dias, o prazo à Comissão instituída pela Portaria no 26/2024, de 08/03/2024, publicada no Diário Oficial do Município no 5383 em 07/03/2024, p. 07, a fim de conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente, nos autos do Processo Administrativo Nº: 20210952112;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 13/2026 – GS/SEMTAS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstaurar por 90 (noventa) dias, o prazo à Comissão instituída pela Portaria nº 49/2024, de 16/04/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5412 em 17/04/2024, p. 11, a fim de conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente, nos autos do Processo Administrativo Nº: 20240292997;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO nº 20251218340

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CESSIONÁRIA: CASA IRMÃ LÚCIA MONTENEGRO - CNPJ: 24.192.643/0001-42

ENDEREÇO: Rua Presidente José Bento, 927, Alecrim, Natal/RN.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, se tratando de Emenda Parlamentar Federal (Programação SIGTV 240810220230006), do direito de uso dos bens móveis a seguir descritos à CASA IRMÃ LÚCIA MONTENEGRO, instituição CESSIONÁRIA: 02 (DUAS) Poste de Vôlei Especificações: Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m livres + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo. (REGISTRADOS NOS TOMBOIS N.º 1080 - 30017 E 30018) VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO nº 20251218340

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE CEGOS DO RN (IERC) - CNPJ: 08.049.504/0001-08

ENDEREÇO: Rua Fonseca e Silva, 1113, Alecrim, Natal/RN.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, se tratando de Emenda Parlamentar Federal (Programação SIGTV 240810220230009), do direito de uso dos bens móveis a seguir descritos à INSTITUTO DE CEGOS DO RN (IERC), instituição CESSIONÁRIA: 01 (UMA) Piscina de Bolinha Infantil Inflável 43L + 50 Bolinhas (REGISTRADO NA CATEGORIA DE MATERIAL RELACIONÁVEL N.º 2025/877.

VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 20260176722

NOME DO CREDOR: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 29.140.323/0001-62

ENDEREÇO: AV DAS TULIPAS, 38, SETOR A, JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.293-114

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.306.163.2-189 – Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Valor (itens 3 e 4): R\$ 995,76 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 995,76 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos novos, destinados à estruturação e funcionamento de quatro novas unidades do Programa Cozinha Comunitária, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, vinculadas ao Departamento de Segurança Alimentar – DSA

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar a coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica a seguir especificada, na data e horário abaixo indicado. O Edital/Termo de Referência, encontra-se disponível no Portal de Compras Natal (Portal de Compras), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6228.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire, Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PROCESSO	EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA	MODALIDADE	OBJETO	ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	DISPUTA SESSÃO DE LANCES
20260080717	006/2026	DISPENSA ELETRÔNICA	Contratação de serviços continuados de dedetização.	A partir das 08:00h do dia 20/02/2026 até as 08:00 do dia 24/02/2026	24/02/2026 08:01

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº.: 007/2023– STTU

Processo Nº.: SEINFRA-20251095788

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: TPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.924.624/0001-84

Objeto: Prorrogado, por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato nº 007/2023, sendo estendidos até 05/05/2026 e 04/07/2026, respectivamente.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 12/02/2026

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - TPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31.003/2026

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica referente ao Processo administrativo eletrônico nº Processo Administrativo nº 20260004832, do tipo menor preço, com Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada e devidamente credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para a emissão de Certificados Digitais do tipo A3, sem token – Pessoa Física, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 01/2026-SETUR. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 18/02/2026 - 08:00 e 20/02/2026 - 07:59. A etapa de lances ocorrerá no dia, 20/02/2026, das 08:00 às 14:00 no Portal de Compras (www.portaldecomprasnatal.com.br): Processo Id contratação Id contratação PNCP: 08241747000496-1-000038/2026. Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR, localizada na Esplanada Silva Jardim, nº 109, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59012-090, e/ou enviadas através do e-mail andre.assis@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

André Robson Assis de Oliveira – Chefe Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR/PMN.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/26

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20260124528

OBJETO: aquisição de Detergente

NOME DO CREDOR: DISTRIBUIDORA GO CLEAN LTDA.-CNPJ: 08.746.932/0001-90

ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1754 - Quintas - Natal/RN - CEP 59.035-150

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.-

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Fonte de Recursos: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13399

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais.).

Natal, 13 de fevereiro de 2026

Alvamar Silva do Vale-Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20260177125

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para objeto aquisição de cal hidratado, conforme abaixo descrito.

1	Material	Unidade	Quant.
1	Cal hidratado composição de hidróxidos de cálcio e hidróxidos de magnésio, produto 100% de origem mineral, alcalino, com ph acima de 12, com granulometria (pó fino) "CH1" com alto índice de plasticidade e aderência, em sacos de 20(vinte) kilos.	Kg	100.000

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO:20260080687

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de fonte adaptadora para os telefones

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	Fontes adaptadoras do tipo AC/DC, com entrada de corrente alternada automática de 100 a 240 volts, e saída de corrente direta de 5volts(2âmperes)	Und	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 2646-2819, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO:20260160974

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de material de limpeza e higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Água sanitária, com mínimo de 25% de hipoclorito de sódio (cloro ativo), Cx c/12 und. x 1.000ml, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Cx	10
02	Papel higiênico rolo, folha dupla e gofrada, medindo no mínimo 30m x 100mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados), com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem resistente, contendo 64 rolos	Fardo	80
03	Papel Toalha branco interf. Folha dupla 100% virgem (c/240fls de 22x21x6cm)Pct(unidade)	Pct	500
04	Detergente louça neutro, 500ml, caixa com 12 unidades	Cx	35
05	Naftalina em bolas pct 50g	Pct	100
06	Sabonete líquido superconcentrado, aspecto gelatinoso, embalados em sacos plásticos com capacidade para 800ml com bico dosador. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Cx 12 Unidades	Cx	12
07	Multiuso. Cx 12 unidades)	Cx	02
08	Desinfetante aroma lavanda, Cx. c/ 12 und. x 500 ml cada, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Cx	70
09	Odorizador de ambiente 360ml – essência lavanda, Cx 12 und.	Cx	10
10	Saco para lixo 40Litros	Und	8.000
11	Saco para lixo 60Litros	Und	3.000
12	Saco para gelo transparente 28x44	Und	15.000
13	MOP giratório, balde com 07 litros, centrífuga em inox, balde com alça, cesto e moldura, 1 cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 refil de microfibra	Und	10
14	Alcool gel 46º, com capacidade de 500ml, Cx 12 Unidades	Cx	35
15	Lixeira plastica telada 10 litros.	Und	20
16	Pá de lixo de aluminio com cabo de madeira de 60cm,	Und	10
17	Pastilha sanitária 40gramas	Und	100

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2819, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20260177206

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para objeto aquisição de saco plástico, conforme abaixo descrito.

1	Material	Unidade	Quant.
1	Saco plástico para 200lts, na cor preta, em polietileno super-reforçado, espessura mínima de 0,10mm, medindo 0,90 x 1,20mt, anforado lateralmente com costura eletrônica no fundo. 10 micras	Milheiro	100
2	Saco plástico para 100lts, na cor preta, em polietileno super-reforçado, espessura mínima de 0,10mm, medindo 0,90 x 1,00mt, anforado lateralmente com costura eletrônica no fundo. 10 micras	Milheiro	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Alana Gomes do Rêgo